



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 116/2009.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora Adjunto KEILA APARECIDA MOREIRA, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 006/2009 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000185/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Professora Adjunto KEILA APARECIDA MOREIRA, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, a partir de 1º de abril de 2009, pelo período de 12 (doze) meses, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar estágio pós doutoral na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, na Universidade Federal do Paraná, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de março de 2009.

PROF VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.